



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 2109/2018 - Crédito 2018

Autor: Sandra Faraj
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 43
Nº Provisório: 66

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20866 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA DE VICENTE PIRES
Localização: 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 10 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 59105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III
Função: 13 - CULTURA.
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 6219 - CAPITAL CULTURAL
Ação: 2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
Subtítulo: 0055 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA- TAGUATINGA
Localização: 03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto: ATIVIDADE REALIZADA **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 339039 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa à execução de obras de urbanização em Vicente Pires.

Brasília, 04 de setembro de 2018

Assinatura/Autor

Recebido:
04.09.2018 9:30h
Servidor: [assinatura]